



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



PORTARIA nº 2.753/2025,

de 06 de janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – COMDEC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O Sr. **LUIZ CARLOS MARQUES**, Prefeito Municipal de Paulistânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe serão conferidas:

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam, doravante, nomeados os membros abaixo relacionados para comporem a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, criada pelo Decreto Municipal nº 027, de 17 de Outubro de 1997.

Artigo 2º - Na forma do Organograma Funcional da COMDEC, a composição, bem como competência e atribuições dos Grupos de Atividades nas respectivas áreas de funcionamento é a seguinte:

PRESIDENTE DA COMDEC:

- Alessandro Antônio de Andrade Leite – Assessor de Gabinete

SECRETÁRIO EXECUTIVO:

- Reinaldo Aparecido da Silva Filho – Engenheiro Civil

ASSESSORIA TÉCNICA JURÍDICA:

- Claudinei Aparecido Balduino – Advogado – Procurador Jurídico Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS:

- Sérgio Mendes da Cruz – Secretário Municipal de Obras e Posturas

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

- Ana Cecília Bianchi De Assis – Diretora de Escola Municipal
- Carina Aparecida da Silva Pedro – Diretora de Escola Municipal
- Ana Paula de Godoy – Chefe do Departamento de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL:

- Alan Fabrício Capelino Pereira – Diretor do Departamento de Saúde
- Claudinéia de Moraes Marques – Secretária Municipal de Saúde
- Chandra Aina Granchi – Assistente Social

SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE SÃO PAULO:

- Aparecido Elson Falavinha – Sargento da PM – Destacamento da Polícia Militar de Paulistânia
- Matheus Ricco Xavier – Escrivão de Polícia – Delegacia de Polícia Civil de Paulistânia



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA – PODER LEGISLATIVO:

- Carlos Roberto Marques – Presidente da Câmara Municipal

INICIATIVA PRIVADA:

- Reginaldo Pereira dos Reis – Comerciante

DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA:

- Marcus Vinicius dos Santos Oliveira – Biólogo

Artigo 3º - Os serviços prestados em ocorrência de eventos desastrosos serão considerados relevantes e constarão dos assentamentos funcionais dos participantes.

Artigo 4º - Fica estabelecido prazo indeterminado para atuação da referida Coordenadoria, cujos cargos serão exercidos sem ônus para o município, em harmonia com o Chefe do Poder Executivo Municipal.

Artigo 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

PMPaulistânia-SP, 06 de janeiro de 2025.

LUIZ CARLOS MARQUES

Prefeito Municipal

REGISTRO:

A presente Portaria foi devidamente registrada pela Secretaria da Prefeitura Municipal de Paulistânia, sob nº 2.753/2025, em fls. 65, no 6º Livro de Registro de Portarias.

PMPaulistânia-SP, 06 de janeiro de 2025.

MARIA APARECIDA LESCOVA FERNANDES

Chefe de Gabinete